

**PORTARIA Nº: 0156/2014**

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

*Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora **ROSILDA DE JESUS DO CARMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 26/03/2014, conforme atestado de óbito, matrícula nº 01342 - 042051 01 55 2014 4 00071 051 0011857 07, datado de 01/04/2014.*

*Art.2 - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.*

*Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/03/2014.*

ITAJUBÁ, em 01 de abril de 2014.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretária Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ROSANA CUNHA SILVA**  
Diretor do Departamento de Recursos HUmanos